



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 129/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a construção de uma praçinha na Rua Eliza Teixeira de Araújo, Bairro Jardim Santana**, neste município.

Justificativa: a construção de uma praçinha neste local trará inúmeros benefícios à comunidade, promove bem-estar, qualidade de vida e fomentando a convivência social, espaço como esse colaboram também para a valorização urbana e ajudam a prevenir a marginalização ao oferecer um ambiente saudável de integração para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de abril de 2025.

ELKSON GABRIEL PONTES PEREIRA

VEREADOR-PSB (BEL DE NELSON BARBUDO)

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br